



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 295/2014

SÚMULA: Concede horas suplementares à servidoras e dá outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

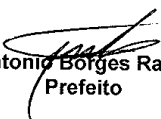
Art. 1º - Ficam concedidas horas suplementares às servidoras abaixo relacionadas por até 31 de dezembro de 2014:

Servidora	Matrícula	Identidade	Carga Horária
Elizete Sinhuri Schreiner	588-6/1	8.647.513-8 PR	20h
Sueli Aparecida Ribeiro	496-0/1	8.654.037-1 PR	10h

Art. 2º - As horas suplementares a que se refere o artigo 1º é para suprir a licença sem vencimento, para tratamento de saúde e licença maternidade professores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 25 de agosto de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 296/2014

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art 15.** cominado com **os incisos I e II do Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Anderson José Luciano	489-8/1	Auxiliar de Enfermagem	B D 1	B D 3
Juliana Cristina Campanaro	234-8/1	Merendeira	A A 5	A A 7
Silvana Lezman	490-1/1	Aux. de Serviços Gerais	A A 1	A A 2
Solaine dos Santos	223-2/1	Aux. de Serviços Gerais	A A 6	A A 8

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de agosto de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 297/2014

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para tratamento de Saúde pelo período de 43 (quarenta e três) dias a contar do dia 01 de agosto de 2014, à servidora **VIVIANI NUNES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade **RG 8.091.276-5 SSP-PR**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibema, 26 de agosto de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 298/2014

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

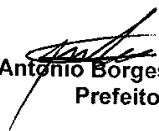
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL
Conceição Ap ^a de Magalhães	409-0/1	Professora	LP 3	LP 5
Neusa Caresia	410-3/1	Professora	POS 3	POS 5
Rosane D Aparecida de Matos	408-1/1	Professora	POS 3	POS 5

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 26 de agosto de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Analisando o Procedimento de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/2014, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa de Merenda Escolar, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe às empresas “Comercial Gandu Ltda – EPP” e “E. A. P. Gregol Ibema - ME”, nesta data.

Ibema, 26 de agosto de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito